



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO PROCESSO Nº 87.141

PROJETO DE LEI 13.470, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que institui, na rede municipal de ensino, o Programa de Medidas Socioeducativas, Preventivas e de Proteção ao Idoso.

PARECER

Entre outros temas, é alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer o **mérito** de matéria relacionada a “conservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, artístico e cultural; serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude”.

O presente caso enquadra-se em tal espectro, porém por mais nobre a intenção do autor ao buscar educar e conscientizar os alunos da rede municipal sobre o respeito e o cuidado aos idosos, o Parecer da Procuradoria Jurídica não confirma a legalidade necessária, pois fere o princípio da separação dos Poderes.

Por esse motivo, este relator firma **posicionamento contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 08-09-2021.



Douglas do Nascimento Medeiros

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

“Juninho Adilson”

Daniel Lemos
Daniel Lemos
Vereador

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

Adriano Santana dos Santos
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Leandro Palmari
LEANDRO PALMARINI